



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2014

PROCESSO Nº:

807/2014

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ENTIDADE
SEM FINALIDADE LUCRATIVA, QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL “ASSOCIAÇÃO
SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA
O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DE
ARAÇATUBA – ASSISTÊNCIA BÁSICA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, Prefeitura Municipal de Araçatuba, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de Araçatuba, Certificado de Qualificação nº 003 de 09/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.311.2016/0001-01 e no CREMESP sob nº 745106, com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, CEP nº 01244-050, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, Médica, portadora do RG nº 6.706.300-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, assistida pela Sra. **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG. 10.969.704-2, inscrita no CPF. 015.347.328-29, tem entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo para a prorrogação do Contrato de Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em caráter excepcional o prazo de vigência previsto na cláusula 2 do Contrato de Gestão 02/2014, passando a ser de **22 de Abril de 2019 à 21 de Outubro de 2019**, ou até que se conclua o Processo de Chamamento Público para a Contratação de Organização Social, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em Unidades Básicas de Saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade

1 *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, com fundamento no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

A presente prorrogação visa manter o pleno atendimento ao interesse público, garantindo a ininterrupção da atenção prioritária, ou seja, o primeiro cuidado com a saúde da pessoa, no sentido de sua promoção e proteção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido para o período o valor estimado de R\$ 12.023.625,00 (Doze Milhões, vinte e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

Unidades - serviços	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Valor total estimado R\$
Total -	532.029,15	1.995.109,13	1.995.109,13	1.995.109,13	1.995.109,13	2.025.668,84	1.485.490,49	12.023.625,00
Custeio (estimativa)								

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias:

Classificação Funcional: 10.301.0033-2.115

Ficha: 01209

Fonte 05

Classificação Funcional: 10.301.0033-2.115

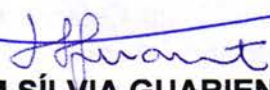
Ficha: 01207

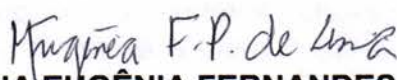
Fonte 01

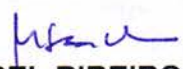
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba, 22 de Abril de 2019.


DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -


MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA -


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
- ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA -